



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano 1

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 012/2024

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa IVANEIDE NEVES DO NASCIMENTO SANTOS - ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradigo a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

CONTRATADO – IVANEIDE NEVES DO NASCIMENTO SANTOS - ME, CNPJ nº 13.265.304/0001-22, Insc. Estadual nº 016.451.878, Insc. Municipal nº 02.683/2011, com sede a Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 66, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia representada neste ato pela **SRA. IVANEIDE NEVES DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, maior, capaz, empresária, Identidade nº 1278238085 SSP/BA e CPF nº 017.306.825-10 encontradiga a Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 10, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 106/2022 firmado em 01 de junho de 2022, Clausula Décima Sétima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de Link de internet dedicado (fibra ótica e via rádio) para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Condeúba, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 01/06/2024 e término em 01/06/2025.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 29 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

CONTRATANTE

IVANEIDE NEVES DO NASCIMENTO SANTOS - ME

CNPJ nº 13.265.304/0001-22

Ivaneide Neves do Nascimento Santos

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade